



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 230/2020 – de 27 de Julho de 2020

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 27.07.2020 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 2859, em 27.07.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias no período de **27 de Julho de 2020 a 23 de Novembro de 2020**, conforme Atestado Médico de 27.07.2020, à Servidora **CRISTINA BORGES SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20.477 Série 0163/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Monitor de Creche**, da Área Educacional, lotada na Escola Municipal "**Iaponíria de Oliveira Faria**", de Educação Infantil, na sede do Município.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 27 de Julho de 2020.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

27 / 07 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal